



Banco Português  
de Fomento

# WEBINAR Linha de Financiamento ao Setor Social

Novo Instrumento de Garantia

26 de maio de 2023

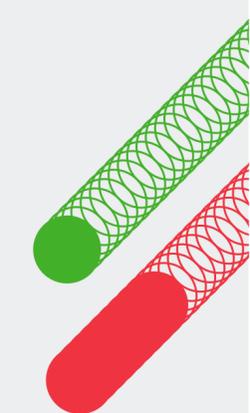


## Montante global:

Até 120 milhões de euros de financiamentos

## Finalidade:

Esta linha visa apoiar as Entidades da Economia Social (EES), face ao contexto socioeconómico extraordinário resultante do aumento dos custos de energia, colmatando necessidades de financiamento e de investimento, quer no âmbito da transição ambiental, quer no âmbito da concretização de novos projetos ou de requalificação de equipamentos sociais.

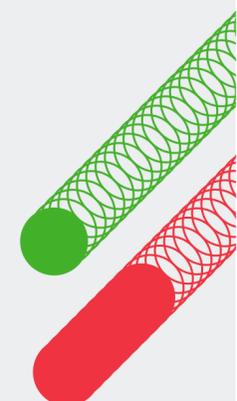


## A quem se destina:

A Entidades da Economia Social (EES) que sejam Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou entidades equiparadas sem fins lucrativos e certificadas, quando aplicável, localizadas em território nacional, com atividade principal enquadrável\*, e que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

*\* genericamente dos setores da educação, atividades de saúde humana e apoio social, e outras atividades de serviços*

- 1 apresentem uma situação líquida positiva no último balanço aprovado. Ou, no caso das EES ou entidades equiparadas com situação líquida negativa no último balanço, apresentem uma situação regularizada em balanço intercalar até à data da respetiva candidatura;
- 2 não tenham incidentes não regularizados junto da Banca e do Sistema de Garantia Mútua, à data da contratação;
- 3 tenham, à data do financiamento, a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social;
- 4 tenham, à data do financiamento, a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos por Fundos Europeus;

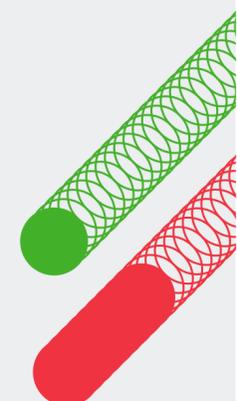


## A quem se destina:

A Entidades da Economia Social (EES) que sejam Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou entidades equiparadas sem fins lucrativos e certificadas, quando aplicável, localizadas em território nacional, com atividade principal enquadrável\*, e que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

*\* genericamente dos setores da educação, atividades de saúde humana e apoio social, e outras atividades de serviços*

- 5 declarem assumir o compromisso de manutenção de postos de trabalho durante os 12 meses seguintes à celebração do contrato;
- 6 declarem serem outorgantes de convenção coletiva de trabalho recentemente celebrada e/ou revista, há menos de 3 anos, ou que se encontre em fase de negociação,;
- 7 cumpram a legislação em vigor, nomeadamente em matérias de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.
- 8 não serem entidades que não cumprem o direito da União Europeia e o direito nacional aplicáveis, em especial no que respeita à prevenção e mitigação de fraudes, corrupção e conflito de interesses;



## A quem se destina:

A Entidades da Economia Social (EES) que sejam Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou entidades equiparadas sem fins lucrativos e certificadas, quando aplicável, localizadas em território nacional, com atividade principal enquadrável\*, e que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

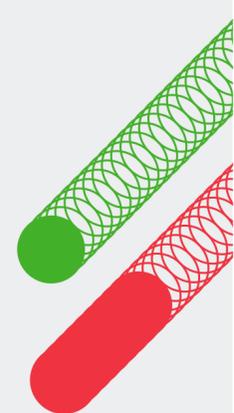
*\* genericamente dos setores da educação, atividades de saúde humana e apoio social, e outras atividades de serviços*

9 não serem entidades que não cumprem o direito da União Europeia e o direito nacional aplicáveis, em especial no que respeita à prevenção e mitigação de fraudes, corrupção e conflito de interesses;

10 cumpram com a obrigação de registo no Registo Central do Beneficiário Efetivo e todas as obrigações legais daí decorrentes;

não tenham sido condenadas, por sentença transitada em julgado, em processo de fraude, branqueamento de capitais ou financiamento ao terrorismo;

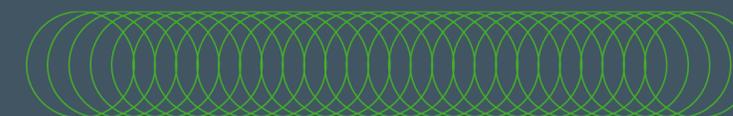
11 não serem entidades que não cumpram a legislação e orientações europeias em matéria de combate à evasão fiscal





# Linha de Financiamento ao Setor Social

Considerações gerais

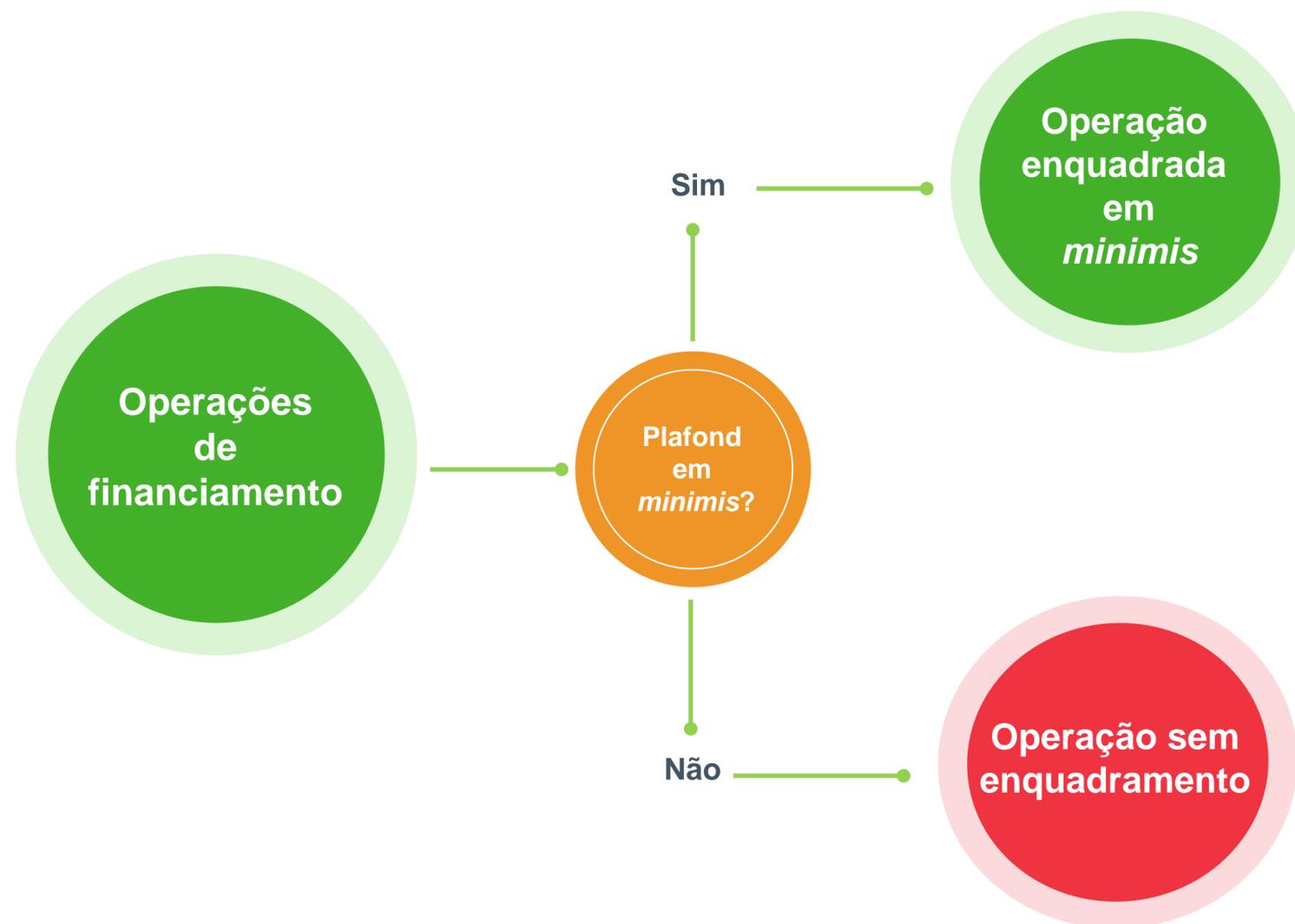


## Regime legal de auxílios:

- As operações poderão ser realizadas no regime comunitário de auxílio de *minimis* ou, no caso de EES certificadas como Micro, Pequenas ou Médias Empresas pelo IAPMEI, poderão ainda ser realizadas em condições de mercado.
- Para as entidades que não consigam obter a certificação eletrónica junto do IAPMEI como micro, pequena ou média empresa, a entidade será classificada em sede de auxílios de Estado como “grande empresa”.

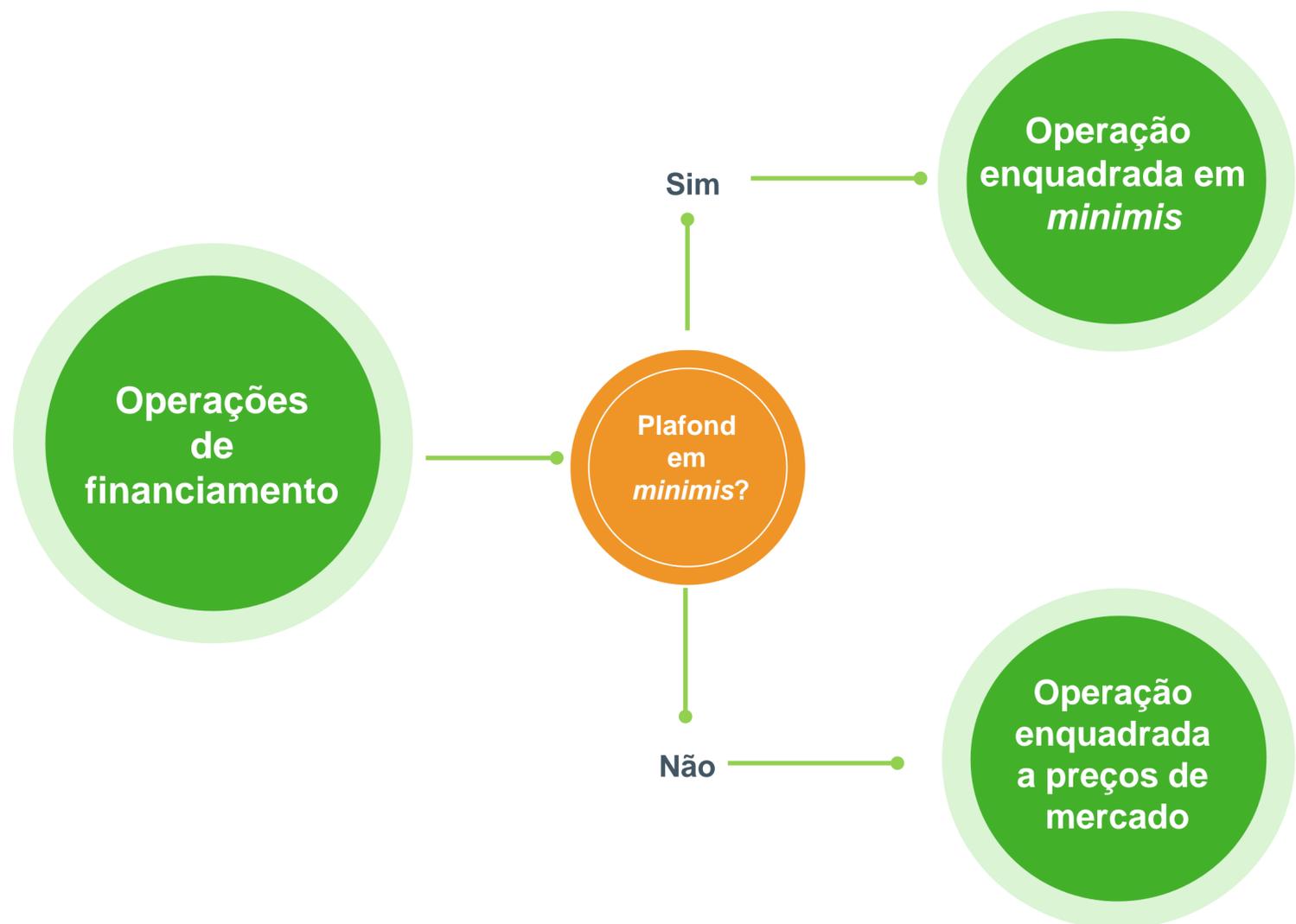


## Mecanismos de Apoio para “Grandes” Empresas (\*):



(\*). Para as entidades que não consigam obter a certificação eletrónica como micro, pequena ou média empresa, a entidade será classificada em sede de auxílios de Estado como “grande empresa”.

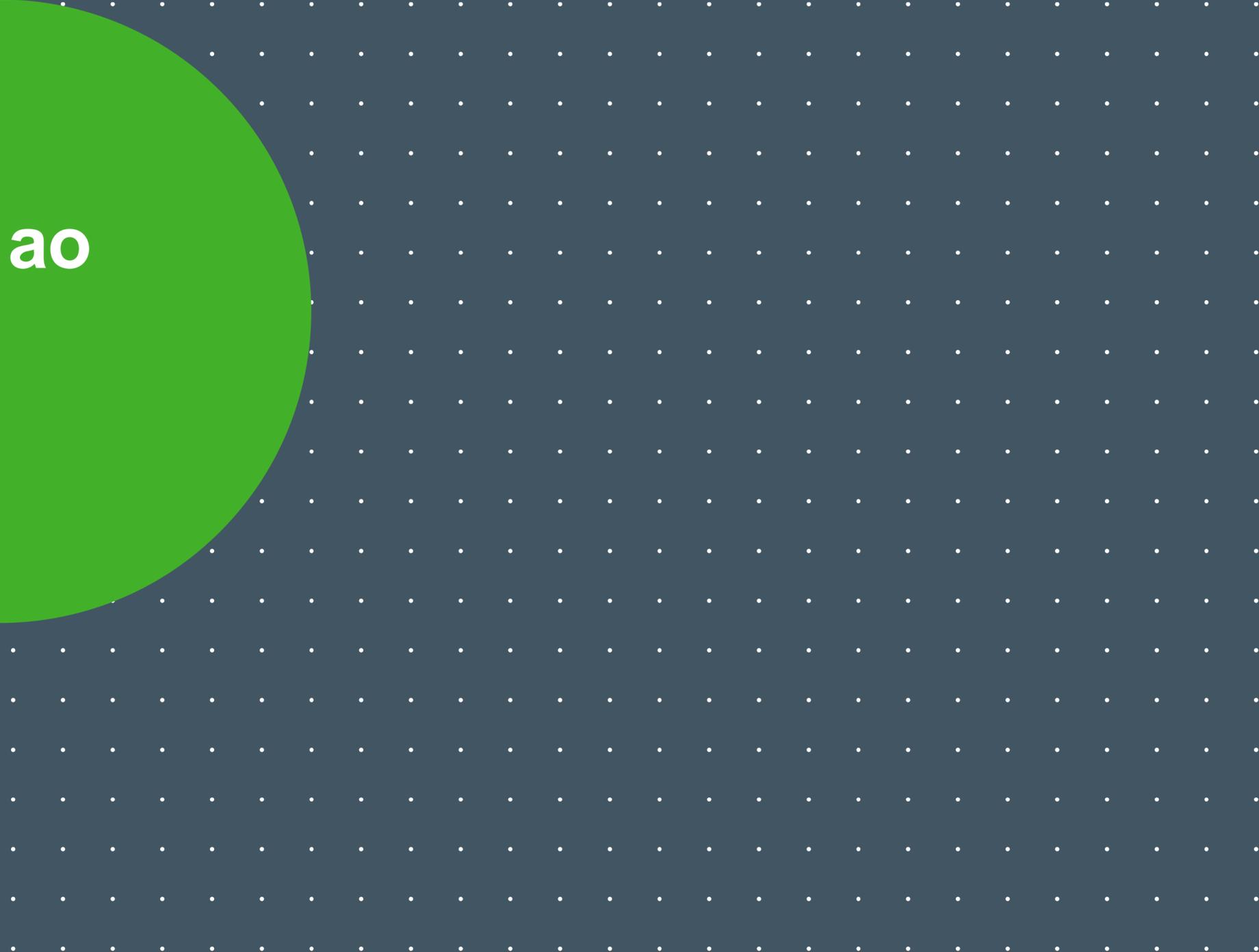
## Mecanismos de Apoio para Micro, Pequenas e Médias empresas:





# Linha de Financiamento ao Setor Social

*Condições financeiras*



## Montante máximo de financiamento por beneficiário:



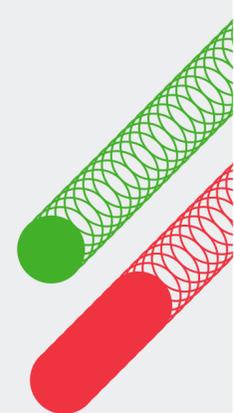
Até 1 500 000 euros

## Prazo das operações e prazo de carência:

Até 10 anos após a contratação da operação, podendo o prazo ser estendido até 15 anos, após acordo entre mutuante e mutuário e no respeito pelo regime de auxílios de Estado aplicável, com carência de capital de até 36 meses.

## Garantia Mútua:

As operações beneficiam de uma garantia autónoma à primeira solicitação prestada pelas SGM, destinada a garantir **até 80%** do capital em dívida a cada momento, beneficiando de uma contragarantia do FCGM de 90%.



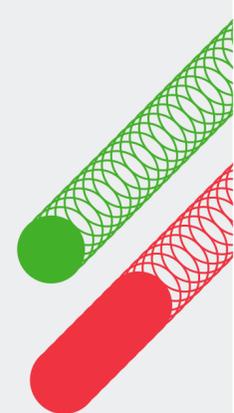
## Taxa de juro e *spread* bancário (limites máximos):

Por acordo entre a instituição de crédito e a empresa, será aplicada uma modalidade de taxa de juro fixa ou variável.

- Na modalidade de taxa fixa, a taxa a aplicar à operação corresponde à taxa *swap* para o prazo (*floored @0%*) acrescida de um *spread* de acordo com a tabela que se segue.
- Na modalidade de taxa variável, a taxa a aplicar à operação corresponde à taxa Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses (*floored @0%*), acrescida de um *spread* de acordo com a tabela que se segue.

	Para empréstimos até 3 anos de maturidade	Empréstimos de 3 a 6 anos de maturidade	Empréstimos de 6 a 8 anos de maturidade	Empréstimos superiores a 8 anos de maturidade
<b>Spread</b>	Até 1,00%	Até 1,25%	Até 1,50%	Até 1,75%

Os juros serão suportados integralmente pela empresa, mensal, trimestral, semestral ou anual e postecipadamente.

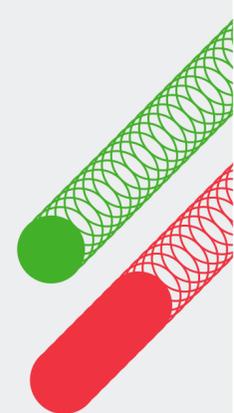


## Comissão de Garantia:

- A comissão de garantia aplicada pela SGM, integralmente suportada pelo cliente, será no máximo de 1%, com periodicidade de cobrança mensal, trimestral, semestral ou anual e postecipada.
- Para micro e PME's, a comissão a aplicar será no máximo a que resulte dos termos de mercado, desde que não ultrapasse os 1% suprarreferidos, sendo que, sempre que seja aplicada uma comissão de garantia inferior à que resulte dos termos de mercado considera-se existir auxílio de Estado, pelo diferencial, que será calculado e registado ao abrigo do regime comunitário de auxílios de minimis. Não existindo plafond disponível para o efeito ao abrigo do regime comunitário de auxílios de minimis, o cliente pode suportar um valor superior a 1% até ao limite da comissão que resulte dos termos de mercado.

## Adesão ao Mutualismo:

- As garantias são concedidas pelas SGM aos beneficiários sem que estes tenham de reunir a qualidade de acionista dessa SGM, não sendo circunstância exigida a aquisição de ações, nem a formalização de qualquer penhor de ações, mesmo que o cliente já seja acionista da SGM.



Para **informações adicionais** sobre a Linha de Financiamento ao Setor Social **contacte-nos** através do seu **gestor de cliente** na **Sociedade de Garantia Mútua**:



**garval**  
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

 [mkt@garval.pt](mailto:mkt@garval.pt)



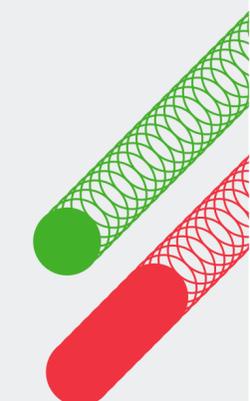
**lisgarante**  
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

 [mkt@lisgarante.pt](mailto:mkt@lisgarante.pt)



**norgarante**  
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

 [mkt@norgarante.pt](mailto:mkt@norgarante.pt)



# Albertina Rodrigues

## Diretora de Garantias



[dgar@bpfomento.pt](mailto:dgar@bpfomento.pt)



Banco Português  
de Fomento

**Banco Português de Fomento, S.A.**

Rua Professor Mota Pinto, n.º 42-F,

2.º Andar, Sala 2.11

4100-353 Porto | PORTUGAL

T (+351) 226 165 280 (chamada para a rede fixa nacional)

F (+351) 226 165 289 (chamada para a rede fixa nacional)

[bpfomento@bpfomento.pt](mailto:bpfomento@bpfomento.pt)

[www.bpfomento.pt](http://www.bpfomento.pt)



**Banco Português de Fomento, S.A.**  
Rua Professor Mota Pinto, n.º 42-F,  
2.º Andar, Sala 2.11  
4100-353 Porto | PORTUGAL

**T** (+351) 226 165 280 (chamada para a rede fixa nacional)  
**F** (+351) 226 165 289 (chamada para a rede fixa nacional)

[bpfomento@bpfomento.pt](mailto:bpfomento@bpfomento.pt)  
[www.bpfomento.pt](http://www.bpfomento.pt)

